



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2014

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, (12/08/2014), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 051/2014**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **ELISVÂNDIA MATOS DONINI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.547.970/0001-53, com endereço na Rua Egídio Ferronato, Nº 188, Loteamento Industrial, na cidade de Caibi/SC - CEP 89.888-000, neste ato representado pela Sra. Elisvândia Matos Donini, inscrita no CPF sob nº 033.063.919-64 e portadora do RG nº 7.218.644-3 SSP/PR, conforme relação em anexo.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2014.
3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Material Odontológico**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 051/2014.
4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante e o prazo de entrega dos produtos licitados será de até 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.
5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2014.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 051/2014, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ÓRGÃO GERENCIADOR

ELISVÂNDIA MATOS DONINI - ME

SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA

2 – ASSINATURA

CPF

CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014

Signatário da Ata: **ELISVÂNDIA MATOS DONINI - ME**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	Broca diamantada 3018 HL.	FAVA	100	UNID	R\$ 1,19	R\$ 119,00
20	Broca de acabamento 3118 F.	FAVA	100	UNID	R\$ 1,19	R\$ 119,00
22	Broca de acabamento 2135 FF.	FAVA	100	UNID	R\$ 1,19	R\$ 119,00
24	Broca 3017 HL – haste longa.	FAVA	100	UNID	R\$ 1,30	R\$ 130,00
25	Broca esférica de baixa rotação 2.	QUIMIDROL	100	UNID	R\$ 2,32	R\$ 232,00
26	Broca esférica de baixa rotação 4.	QUIMIDROL	100	UNID	R\$ 2,29	R\$ 229,00
34	LIDOCAINA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : Anestésico injetável local, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isenta de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.	ALPHACAINE	300	CX	R\$ 39,77	R\$ 11.931,00
36	Anestésico tópico com 20% de benzocaína pote sabor pina-colada menta ou tutti-frutti; apresentação: pote com 12 gramas.	BENZOTOP	100	UNID	R\$ 4,61	R\$ 461,00
37	Agulha curta esterilizada- agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 25 mm, calibre 30G, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a quatro anos. cx com 100 unidades.	INJEX	60	CX	R\$ 16,83	R\$ 1.009,80
41	Sugador de saliva descartável confeccionado com PVC atóxico, não reciclado; com pontas fundidas quimicamente aos tubos através de butanona; tamanho mínimo de 13 cm; fabricado com fio galvanizado para evitar oxidação; Apresentação: Pacote com 40 unidades azul ou colorida.	MAXI PLUS	250	PCT	R\$ 2,77	R\$ 692,50
42	Digluconato de clorexidina - a 0,12% - 250 ml.	PERIOPLAK	5	UNID	R\$ 11,22	R\$ 56,10
43	Agulha longa esterilizada-agulha gengival esterilizada, longa, com cânula de comprimento de 38,1 mm e calibre 27G, que possua bisel triplo e seja siliconada; deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a quatro anos. cx com 100 unidades	INJEX	10	CX	R\$ 20,50	R\$ 205,00
44	Espelho bucal plano nº 5 - que não provoque distorções nem fique fosco após o processo de esterilização.	IODONTOSUL	100	UNID	R\$ 1,57	R\$ 157,00
49	Cabo para espelho.	PREVEN	120	UNID	R\$ 1,69	R\$ 202,80
50	Resina flow cor A1-resina composta foto ativada, de baixa viscosidade. Tixotrópica; seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, nas cores da escala VITA e cor gengival.	NATURAL FLOW	30	UNID	R\$ 12,82	R\$ 384,60
51	Resina restauradora micro-híbrida; fabricada com nanotecnologia, com tamanho médio das partículas de 0,5 micrômetros; radiopaca pela ação de Cristais de Bário Atomizados; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental-cor A2.	LLIS	100	UNID	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

52	Resina restauradora micro-híbrida; fabricada com nanotecnologia, com tamanho médio das partículas de 0,5 micrômetros; radiopaca pela ação de Cristais de Bário Atomizados; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental-cor A3.	LLIS	100	UNID	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
53	Resina restauradora micro-híbrida; fabricada com nanotecnologia, com tamanho médio das partículas de 0,5 micrômetros; radiopaca pela ação de Cristais de Bário Atomizados; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental-cor A3, 5.	LLIS	100	UNID	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
54	Resina restauradora micro-híbrida; fabricada com nanotecnologia, com tamanho médio das partículas de 0,5 micrômetros; radiopaca pela ação de Cristais de Bário Atomizados; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental-cor B2.	LLIS	10	UNID	R\$ 13,00	R\$ 130,00
56	Resina restauradora micro-híbrida; fabricada com nanotecnologia, com tamanho médio das partículas de 0,5 micrômetros; radiopaca pela ação de Cristais de Bário Atomizados; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental-cor B1.	LLIS	5	UNID	R\$ 13,00	R\$ 65,00
57	Resina restauradora micro-híbrida; fabricada com nanotecnologia, com tamanho médio das partículas de 0,5 micrômetros; radiopaca pela ação de Cristais de Bário Atomizados; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental-cor A1.	LLIS	5	UNID	R\$ 13,00	R\$ 65,00
58	Resina restauradora micro-híbrida; fabricada com nanotecnologia, com tamanho médio das partículas de 0,5 micrômetros; radiopaca pela ação de Cristais de Bário Atomizados; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental-cor A2 Opaca.	LLIS	60	UNID	R\$ 13,00	R\$ 780,00
79	Esponja hemostática de colágeno hidrofílica liofilizada cx com 10 unidades.	HEMOSPOM	20	PCT	R\$ 13,85	R\$ 277,00
83	Cimento ionômero de vidro - para uso na técnica de ART, o produto específico para restaurações em dentes posteriores, deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência a compressão, alta resistência a flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo Acido Poli acrílico e Acido tartárico; que promova liberação contínua de flúor; Apresentação : (1) cx com 10g de pó de cor universal A3 + 8 ml de líquido, colher medidora e bloco para espatulação ou (2) cx com 12,5 g de pó de cor universal A3 + 8,5ml de líquido, colher medidora e bloco de espatulação.	MAXXION R	250	KIT	R\$ 28,60	R\$ 7.150,00
86	Agente de união fotopolimerizável - Adesivo universal para esmalte e dentina, foto ativado, monocomponente, que libere flúor, contenha os solventes propanona e etanol, frasco com no mínimo 4 ml.	MASTER BOND	100	UNID	R\$ 17,15	R\$ 1.715,00
87	Selante de fôssulas e fissuras foto ativado com carga a base de ionômero de vidro. Libera íons de Flúor; Estojo com 2 seringas de 5 ml e 1 seringa com 2,5mL de ácido fosfórico a 37% em gel tixotrópico.	ALPHA SEAL	15	UNID	R\$ 17,92	R\$ 268,80
88	Verniz cavitário com flúor - agente de impregnação profunda, contendo no mínimo 5% de fluoreto de sódio e (no mínimo 2,26% de flúor) base de resina natural. Frasco com 10 ml.	DUOFLUORID	10	UNID	R\$ 10,84	R\$ 108,40
95	Hipoclorito de sódio 2,5% - para uso odontológico.	IODONTOSUL	100	UNID	R\$ 5,50	R\$ 550,00
105	Álcool 70%.	SOL	2500	UNID	R\$ 2,99	R\$ 7.475,00
112	Sugclean.	SUGCLEAN	20	UNID	R\$ 20,90	R\$ 418,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

116	Fio dental – 100 metros.	HIGIX	50	UNID	R\$ 1,00	R\$ 50,00
118	Papel toalha branco picotado Cozinha.	DIVINA MESA	50	UNID	R\$ 2,85	R\$ 142,50
119	Dessensibilizante 2%.	FGM	50	UNID	R\$ 10,57	R\$ 528,50
120	Pedra pomes.	IODONTOSUL	5	UNID	R\$ 2,42	R\$ 12,10
122	Matriz De Poliéster Pré-moldada P/ Pré-Molares (Caixa Com 20 Matrizes Transparentes Para Restaurações Classe Ii).	TDV	10	CX	R\$ 50,87	R\$ 508,70
136	Evidenciador de placa em pastilhas c/ 120 unid.	IODONTOSUL	10	CX	R\$ 11,32	R\$ 113,20
					TOTAL	R\$ 40.985,00
(Quarenta mil novecentos e oitenta cinco reais)						